

Santos, Nova Ponte, um dia a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Elis Regina Daher Russo, Abre Campo, dois dia(s) a partir de 07 de maio de 2026; Fabiana Martins de Melo, Teófilo Otoni, um dia a partir de 07 de maio de 2026; Fernanda Souza Ribeiro de Carvalho, João Pinheiro, um dia a partir de 06 de maio de 2026; Flávio Cardoso Mamede, Ituiutaba, sete dia(s) a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Geisa Aparecida Franco Jardim, Uberaba, um dia a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Giancarla Martins Ramalho, Teófilo Otoni, um dia a partir de 30 de abril de 2026 Prorrogação; Helerson José Alves Felipe Pacheco, Juiz de Fora, um dia a partir de 08 de maio de 2026 Prorrogação; Janaina Maia Lopes, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 14 de abril de 2026 Prorrogação; Janaína Coutinho Pereira, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Jorja Adriani Avelar Vilela, Divinópolis, um dia a partir de 07 de maio de 2026; Josimar Goulart Costa, Piumhi, seis dia(s) a partir de 26 de março de 2026; Juliana Jordão Moreira, Paracatu, trinta dia(s) a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Juliana Oliveira Amorim, Divinópolis, quinze dia(s) a partir de 12 de novembro de 2025; Juliana Rezende de Freitas, Uberlândia, quarenta e sete dia(s) a partir de 09 de maio de 2026 Prorrogação; Karine Bastos Dias, Leopoldina, quinze dia(s) a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Karine Bastos Dias, Leopoldina, dois dia(s) a partir de 05 de maio de 2026; Karla Carvalho Carneiro de Melo, Araguari, um dia a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Kellen Silva Carvalho, Divinópolis, um dia a partir de 07 de maio de 2026; Kleber Lopes Nunes, Arinos, um dia a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Leonardo Luiz Costa Souza, Jequeri, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Liliene de Cassia Correa, Buritit, um dia a partir de 06 de maio de 2026; Lívia Renata Giroto, Ituiutaba, um dia a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Luciane Cristina dos Santos, Divinópolis, dois dia(s) a partir de 08 de abril de 2026; Luciene Costa Garcia, Rio Novo, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Luis Carlos Silva Fonte, Uberaba, um dia a partir de 08 de maio de 2026; Mara Lúcia Martins de Carvalho, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de maio de 2026; Marcelo de Vasconcelos Magalhaes Pinto, Belo Horizonte, um dia a partir de 05 de maio de 2026; Marcelo Henrique Teles Boaventura, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 06 de maio de 2026; Margareth Ferreira da Silva, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Maria Alvina Alves e Alves, Araxá, um dia a partir de 04 de maio de 2026; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Maria Luciana Assunção Abati Souza Reis, Frutal, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Marina Miranda Miziara Santana, Frutal, um dia a partir de 30 de abril de 2026 Prorrogação; Maristela Teixeira, Juiz de Fora, cinco dia(s) a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Marli Maria Campos Gusmão Figueiró, Itamarandiba, um dia a partir de 08 de maio de 2026 Prorrogação; Maurício Dias da Silva, Divinópolis, sete dia(s) a partir de 08 de maio de 2026 Prorrogação; Maurício Ferreira de Paula, Uberlândia, três dia(s) a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Michel de Melo e Sousa, Araguari, um dia a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Nádia Marina Frutuoso Rodrigues, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Neide Condini, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 10 de maio de 2026 Prorrogação; Neuza Novaes Oliveira Mello, Nova Ponte, um dia a partir de 30 de abril de 2026 Prorrogação; Patricia Aparecida Goulart Cançado, Belo Horizonte, cinquenta dia(s) a partir de 18 de abril de 2026 Prorrogação; Patrícia Lacerda de Amorim, São Gotardo, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Patrícia Márcia Perri de Resende, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de maio de 2026; Priscilla da Silveira, Frutal, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Rachel Stopa de Oliveira Mendes, Araguari, um dia a partir de 07 de maio de 2026; Renato Magno da Silva, Diamantina, trinta dia(s) a partir de 11 de maio de 2026 Prorrogação; Rodnilson Antunes de Oliveira, Uberaba, trinta dia(s) a partir de 09 de maio de 2026 Prorrogação; Rosely Alves Pinto, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de abril de 2026; Sandra Maria Staico de Andrade Tavares, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de maio de 2026; Sandra Regina Azedo Pereira, Frutal, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Santana Maria de França, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 11 de maio de 2026 Prorrogação; Santuza Generoso Thomaz, Belo Horizonte, um dia a partir de 05 de maio de 2026; Sirlene de Roma Silva, Raul Soares, um dia a partir de 05 de maio de 2026; Sonaly Dias da Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Sueli Aparecida Ferreira Santos, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Susana Barreiros Furtado Dias, Barbacena, sessenta dia(s) a partir de 11 de maio de 2026 Prorrogação; Tatiana Miriam Mourão Mesquita, Belo Horizonte, quarenta e um dia(s) a partir de 21 de abril de 2026 Prorrogação; Teresinha Shirabiyoshi Mota, Araguari, um dia a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Valéria Aparecida de Castro Gonçalves, Juiz de Fora, seis dia(s) a partir de 03 de maio de 2026 Prorrogação; Vanessa Maria de Oliveira, Lagoa da Prata, quinze dia(s) a partir de 06 de maio de 2026; Wellington Quintiliano, Montes Claros, um dia a partir de 06 de maio de 2026.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Livia Magalhães Bahia, em exercício

#### **GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO**

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **EDITAL Nº 01/2024**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em substituição legal ao Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Saulo Versiani Penna, em cumprimento à decisão do Excelentíssimo Corregedor Nacional de

Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, nos autos do Pedido de Providências nº 0002293-59.2026.2.00.0000, que determinou "ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que promova, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta decisão, a devolução integral das taxas de inscrição pagas pelos candidatos que tiveram inscrições homologadas no certame", a EJEF informa que todos os candidatos que efetuaram a inscrição preliminar no certame com pagamento de Documento de Arrecadação Estadual - DAE deverão solicitar a devolução do valor pago pela inscrição no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, devendo ser observado o procedimento descrito nos itens 10.2 e 10.2.1 do Edital e as demais disposições editalícias.

As inscrições serão oportunamente reabertas em estrito cumprimento ao que foi determinado no Pedido de Providências nº 0002293-59.2026.2.00.0000.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026.

## **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil**

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, informamos a retificação do Edital da Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil disponibilizado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 16 de abril de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

15.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 22 de abril até as 23h59 do dia 4 de maio de 2026, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3862>.

Leia-se:

15.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 22 de abril até as 23h59 do dia 7 de maio de 2026, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3862>

Onde se lê:

16.2. Os candidatos inseridos nas alíneas "a" até "t" do item 16.1. acima que estejam participando ou já tenham participado de cursos de pós-graduação *latu sensu* anteriormente promovidos pela EJEF somente poderão concorrer na alínea 'p', de modo a priorizar a participação de candidatos que ainda não participaram de processo seletivo de curso de pós-graduação *latu sensu* da EJEF.

Leia-se:

16.2. Os candidatos inseridos nas alíneas 'a' até 'z' do item 16.1. acima que estejam participando ou já tenham participado de cursos de pós-graduação *latu sensu* anteriormente promovidos pela EJEF somente poderão concorrer de modo a priorizar a participação de candidatos que ainda não foram selecionados em processos seletivos anteriores para cursos de pós-graduação *latu sensu* da EJEF, conforme critérios de desempate constantes nos itens 16.3.2. e 16.3.3.

Onde se lê:

17.1. O resultado preliminar do processo seletivo, contendo a listagem dos selecionados, poderá ser consultado no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir do dia 6 de maio de 2026.

Leia-se:

17.1. O resultado preliminar do processo seletivo, contendo a listagem dos selecionados, poderá ser consultado no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir do dia 12 de maio de 2026.

Onde se lê:

17.5. A interposição de recurso é possível das 00h do dia 7 de maio até às 23h59min do dia 10 de maio de 2026.

Leia-se: